

ASSOCIAÇÃO DE REGANTES E BENEFICIÁRIOS DE IDANHA-A-NOVA

Rua Dr. Pedro Augusto Camacho Vieira - 6060-259 Ladoeiro

Contribuinte n.º 501 093 877

TAXAS A EMITIR PARA O ANO DE 2012

DESIGNAÇÃO	ANO DE 2011	AREA HECTARES	ANO DE 2012	AREA HECTARES	TOTAIS EM Euros	TOTAIS
TAXA CONSERVAÇÃO - EMISSÃO ANO DE 2010:						
Taxa Conservação - Classe I	69,00	150,4015	69,00	150,4015	10.377,70	
Taxa Conservação - Classe II	58,00	740,5939	58,00	740,5939	42.954,45	
Taxa Conservação - Classe III	42,00	3.535,8594	42,00	3.535,8594	148.506,09	
Taxa Conservação - Classe IV	33,00	2.153,8064	33,00	2.153,8064	71.075,61	
Taxa Conservação - Classe V	18,00	820,8598	18,00	820,8598	14.775,48	
Taxa Conservação - Classe VI	11,00	762,7270	11,00	762,7270	8.390,00	
Taxa Conservação - Classe VII	1,00	29,6179	1,00	29,6179	29,62	296.108,95
TAXA EXPLORAÇÃO - COMPONENTE CULTURAS:						
GRUPO 1 - MILHO / TABACO / PRADO	54,00	1.000,0000	54,00	1.000,0000	54.000,00	
GRUPO 2 - MILHARADA/SORGO/LUZERNA	44,00	180,0000	44,00	200,0000	8.800,00	
GRUPO 3 - OUTRAS	33,00	151,0000	33,00	270,0000	8.910,00	
GRUPO 4.1 - Culturas Outono até, 31 de Dezembro	10,00	270,0000	10,00	180,0000	1.800,00	
GRUPO 4.2 - Culturas Inverno, após 1 de Janeiro	10,00	35,0000	10,00	150,0000	1.500,00	
GRUPO 4.3 - Culturas (Outono + Inverno)	20,00	14,0000	20,00	73,0000	1.460,00	
GRUPO 5 - Culturas gota a gota (a)	b)	77,0000	b)	5,0000	50,00	76.520,00
TAXA EXPLORAÇÃO/C. Culturas -TAXA MINIMA 5€	0,00	0,0000	0,00	0,0000	1.000,00	1.000,00
TAXA EXPLORAÇÃO - AREA EXTERIOR:						
AREA EXTERIOR - 1,2,3 - PRIMAVERA / VERÃO	123,00	208,0000	123,00	300,0000	36.900,00	
AREA EXTERIOR - 4.1 - Culturas Outono, até 31 de Dezembro	25,00	91,0000	25,00	70,0000	1.750,00	
AREA EXTERIOR - 4.2 -Culturas Inverno, após 1 de Janeiro	25,00	60,0000	25,00	25,0000	625,00	
AREA EXTERIOR - 4.3 -Culturas Outono + Inverno	50,00	13,0000	50,00	0,0000	0,00	
AREA EXTERIOR - 5 Culturas gota a gota (a)	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	39.275,00
ÁGUA PARA A INDÚSTRIA	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	
AGUA PARA CONSUMO DOMÉSTICO	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	
AGUA PARA REGA (m3)	0,021	100.000,00	0,021	60.000,00	1.260,00	1.260,00
				TOTAL		414.163,95

TAXA DE CONSERVAÇÃO (hectares) 8.193,8659

TAXA EXPLORAÇÃO/COMPONENTE CULTURAS 1.878,0000

TAXA EXPLORAÇÃO / Área Exterior 395,0000

ÁGUA PARA REGA m3 60.000,00

a) Caso se verifique rega gota a gota na campanha de 2012, terá uma redução de 50% do respectivo grupo.

b) Média ponderada.

Obs 1: Nas culturas de Outono e Inverno o fornecimento de água é a título precário e se forem regadas em Julho e ou Agosto, serão taxados como Primavera/Verão.**Obs 2:** O terminus da Carta Agrícola ocorre em 30 de Setembro, tal como o ano agrícola.**Nota Importante:** Caso seja aplicada no ano de 2012, a Taxa de Recursos Hidricos, conforme Decreto-Lei n.º 97/2008, esta acresce à Taxa de Exploração.